



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.876.133.578,09	4.427.879.558,99	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	3.727.474.999,16	4.281.220.980,06	0,00	0,00
Empréstimos	3.284.060.126,32	3.838.547.270,38	0,00	0,00
Internos	1.470.375.791,55	1.417.268.932,94	0,00	0,00
Externos	1.813.684.334,77	2.421.278.337,44	0,00	0,00
Reestruturação da Dív.de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	443.414.872,84	442.673.709,68	0,00	0,00
De Tributos	5.077.566,43	4.777.751,93	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.918.614,67	69.575.548,89	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.966.894,40	1.923.249,18	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	366.451.797,34	366.397.159,68	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (incluindo)-Vendidos e Não Pagos	148.658.578,93	146.658.578,93	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	639.315.520,97	1.028.026.102,39	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	636.407.174,02	1.027.984.471,57	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	756.398.986,76	1.071.300.015,98	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-119.991.812,74	-43.315.544,41	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.908.346,95	41.630,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.236.818.057,12	3.399.853.456,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.357.455.833,49	5.401.149.917,73	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	72,35	81,98	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	60,42	62,95	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	10.714.911.666,98	10.802.299.835,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	9.643.420.500,28	9.722.069.851,91	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	16.285.517,76	16.285.517,76	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POST. A 05/05/2000(não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	16.581.081.765,77	16.581.081.765,77	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	47.736.656,71	153.315.391,46	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processado, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não pagos".

ORIGINAL ASSINADO

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

Wanessa Brandão Silva
Secretária de Estado da Fazenda
Decreto nº 5633/2020

Luis Almir Brandão Francisco Soares
Controlador Geral do Estado
Decreto nº 4.509/2019

Pedro Nogueira Brilhante Júnior
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda
Dec. nº 059/2019 CRC AC001219/0-6